

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 158/74 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito, usando de atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 166/73 de 02/10/1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício financeiro, as seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.1.02-02 - Diárias.....Cr\$ 67,40

VIAÇÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

3.1.2.4.42 - Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 586,21

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1974.

  
- EDUARDO GLAZAR -

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
- ODETE MARIA MAASSUCATTI

Secretária